
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 009/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc n° 02090/2023, **R E S O L V E**, com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal n.º 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, **CONCEDER Pensão por Morte** ao Sr. **MANOEL DIAS DE ARAÚJO**, portador do CPF n° 033.449.034-03, **em caráter vitalício**, na qualidade de **CÔNJUGE** (com matrimônio contraído em 06/08/1976) da ex-servidora falecida, a Sra. **Edite Alves de Araújo**, matrícula n° 2836, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à época, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 17 de outubro de 2023.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:02E5B300

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/10/2023. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>